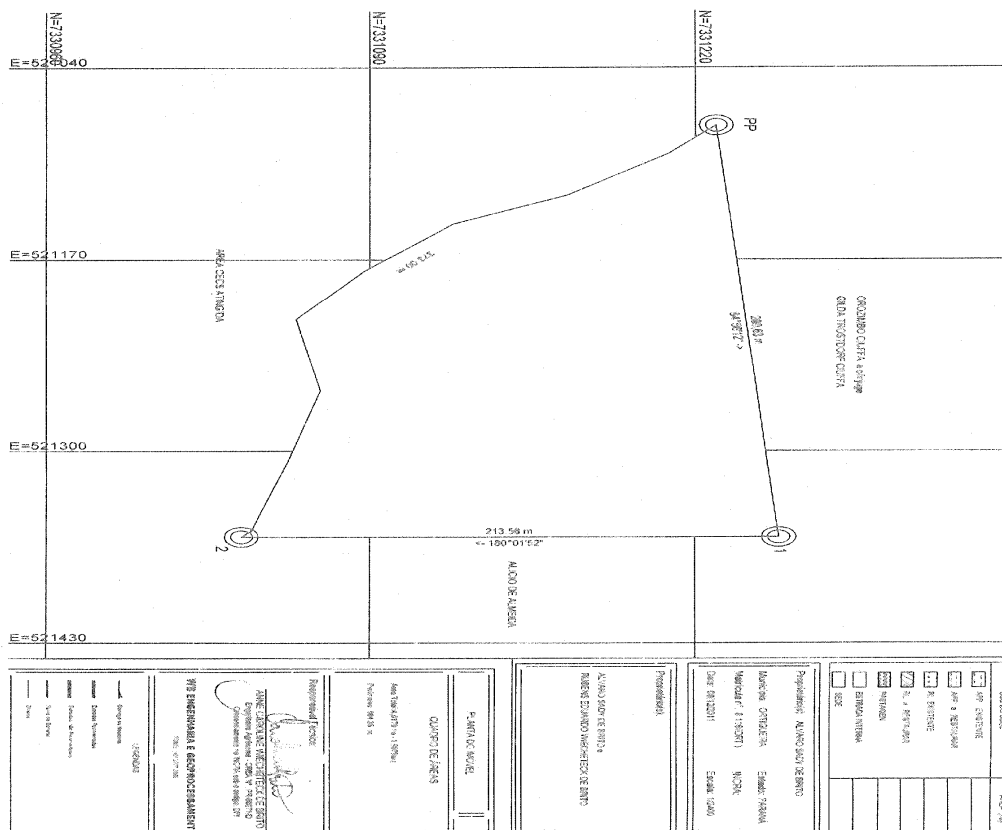


MAT. Nº 8.479	SERVIÇO REGISTRAL	Fls: 001
 PODER JUDICIÁRIO	Alvaro Sady de Brito COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

PROTOCOLO Nº 24.833 em 19/03/2012 - PLANTA DE SITUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REFERENTE A M.8.479



PLANTA ESCANEADA DE FORMA REDUZIDA SEM ESCALA DEFINIDA

M.8.479.- Prot. 24833 em 19/03/2012 -IMÓVEL: Área de terras com **4,0179 ha (quatro hectares, um are e setenta e nove centiares)**, situados no imóvel denominado Natingui, deste Município de Ortigueira-PR.- Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.P. de coordenadas E 519.299,962m e N 7.331.965,657m deste, segue confrontando com a propriedade de Orozimbo Ciuffa e cônjuge Gilda Trostorf Ciuffa, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56'12" e 280,63m, segue até o vértice 1 de coordenadas E 519.579,499m e N

(segue no verso)

סמל

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 G5G5Y RBHHE 5A54R

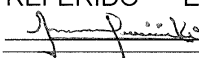


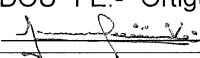


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4FJ4-EVB26-4L4ZL-XWXTN>

FLS. V.º 001
CNM: 081414.2.0008479-40

7.331.990,424m; deste, segue confrontando com a propriedade de Alicio de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'52" e 213,58 m, segue até o vértice 2 de coordenadas E 519.579,383m e N 7.331.776,846m; deste, segue confrontando com a propriedade de Consórcio Energético Cruzeiro do Sul com os seguintes azimutes e distâncias: 314°08'12" e 5,53m, segue até o vértice 3 de coordenadas E 519.575,415m e N 7.331.780,697m; 287°12'27" e 49,51m, segue até o vértice 4 de coordenadas E 519.528,121m e N 7.331.795,344m; 284°53'17" e 49,48m, segue até o vértice 5 de coordenadas E 519.480,302m e N 7.331.808,057m; 258°49'50" e 49,49m, segue até o vértice 6 de coordenadas E 519.431,749m e N 7.331.798,470m; 309°27'33" e 42,71m, segue até o vértice 7 de coordenadas E 519.398,774m e N 7.331.825,613m; 317°55'53" e 47,87m, segue até o vértice 8 de coordenadas E 519.366,700m e N 7.331.861,149m; 337°01'48" e 49,62m, segue até o vértice 9 de coordenadas E 519.347,336m e N 7.331.906,835m; 324°54'15" e 49,36m, segue até o vértice 10 de coordenadas E 519.318,956m e N 7.331.947,221m; 314°08'47" e 26,47m, até o vértice P.P, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum SAD69-BRASIL(IGBE). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo assinado pela Eng^a Agrônoma Anne Caroline Wiecheteck de Brito, CREA-69371-D-Pr, em 11/01/2012.- ART/CREA: 20121469184.- **PROPRIETÁRIOS: OROZIMBO CIUFFA**, agricultor, CPF: 115.957.959-87, RG: 399.817-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens com **GILDA TROSTDORF CIUFFA**, CPF: 019.686.569-79, RG: 3.311.458-3-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pará, 406, Cambé-PR.- **CCIR**: 710.040.010.340-2.- **ITR/NIRF**: 3.875.248-4.- **REGISTRO ANTERIOR**: M.8.403, Lº 2, deste Ofício.- Ortigueira, 13 de abril de 2012.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas60,00vrc/R\$8,46.-/awm/-

Av-01.- M.8479.- Prot.24833 em 19/03/2012- SUSPENSÃO DE AVERBAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL, Fica suspenso o exigido no ITEM 16.6.13 do Código de Normas, referente a Averbação de Reserva Legal, determinado pelo Desembargador Lauro Augusto Fabricio de Melo, Corregedor da Justiça, determinando que o prazo da suspensão será até o dia 11 de junho de 2011, onde começa a contar o prazo previsto no Decreto Federal 6514/2008, de acordo com Ofício Circular nº 041/2011, em cumprimento a publicação ocorrida em 09 de maio de 2011, anotando-se a suspensão da eficácia do aludido dispositivo do Código de Normas e a manutenção da outra norma.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 13 de abril de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas2.156,00vrc/R\$303,99.awm.-

R-02.- M.8479.- Prot.24833 em 19/03/2012- ADQUIRENTES: ALVARO SADY DE BRITO, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, casado pelo regime de comunhão de bens com **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 188, Centro, Ortigueira-PR, **RUBENS EDUARDO WIECHETECK DE BRITO**, CPF: 006.989.689-56, RG: 5.743.014-1-SSP-PR,

(continua na ficha 2)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 G5G5Y RBHHE 5A54R



CNM: 081414.2.0008479-40



Valide aqui
este documento

MAT. Nº 8.479	SERVIÇO REGISTRAL Alvaro Sady de Brito COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Fls: 002
-------------------------	--	-----------------

MATRÍCULA Nº 8.479

portador da OAB/PR nº 37500, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **VIVIAN CORDEIRO AMARAL DE BRITO**, CPF: 036.488.079-19, RG: 7.588.585-7-SSP-PR, portadora da OAB/PR nº 48213, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 188, Ortigueira-PR.- **TRANSMITENTES**: **OROZIMBO CIUFFA**, CPF: 115.957.959-87, RG: 399.817-SSP-PR, casado pelo regime de comunhão de bens com **GILDA TROSTDORF CIUFFA**, CPF: 019.686.569-79, RG: 3.311.458-3-SSP-PR, agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pará, 406, Cambé-PR.- **SENDO**: Que vendem o imóvel objeto da presente matrícula, com área total de **4,0179ha (quatro hectares, um ares e setenta e nove centiares)**.- **TÍTULO**: Compra e Venda.- **FORMA**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Escrevente Juramentado Leandro Dierka Szeremeta, em 24 de fevereiro de 2012, Lº 104-E, Fls.138/143, Serviço Notarial e Registral de Natingui, Ortigueira-PR.- **VALOR**: R\$ 29.965,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).- **CONDIÇÕES**: Não há.- **ITBI**: nº 058/12, avaliado em R\$ 29.965,00, valor recolhido R\$ 898,95, PMO.- **CCIR**: 710.040.010.340-2.- **ITR**: NIRF: 3.875.248-4.- **IAP**: Certidão Negativa emitida nº 785258, eletronicamente via Internet.- **DISTRIBUIDOR**: Certidão Negativa de Ações Cíveis.- **DOI**: Será emitida no prazo Legal.- **FUNREJUS**: nº 11063002200158571, recolhido por Serviço Notarial e Registral de Natingui, Ortigueira-PR, valor R\$ 59,93.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 13 de abril de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: J. Sady de Brito Custas4.312,00vrc/R\$607,99.awm.-

R-03.- M.8479.- Prot.25078 em 08/05/2012- ADQUIRENTES: **RUAN CARDEAL RINALDO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 057.227.549-86, RG: 7.977.969-5-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 145, Centro, Cambira-PR, **DIEGO CARDEAL RINALDO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 054.595.139-95, RG: 7.977.965-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 145, Centro, Cambira-PR, neste ato representado pelo seu bastante procurador Paulo Rinaldo, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 163.252.579-87, RG: 914.376-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Venezuela, 145, centro Cambira-PR, conforme procuração lavrada no Livro 032/P, fls 088 do Tabelionato Peron – Serviço Registral e Notarial de Cambira-PR.- **TRANSMITENTES**: **ALVARO SADY DE BRITO**, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-7-SSP-PR, casado sob o regime de comunhão de bens com **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, do lar, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-2-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Barra Grande, Ortigueira-PR, sendo ela neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr. Álvaro Sady de Brito, já qualificado, e conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas de Ponta Grossa, no Livro nº 094 nas fls. 211.- **RUBENS EDUARDO WIECHETECK DE BRITO**, CPF:

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4FJ4-EVVB26-4L4ZL-XWXTN>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 G5G5Y RBHHE 5A54R





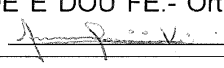
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4FJ4-EVB26-4L4ZL-XWXTN>

CNM: 081414.2.0008479-40

FLS. V.º

002

006.989.689-56, RG: 5.743.014-1-SSP-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **VIVIAN CORDEIRO AMARAL DE BRITO**, CPF: 036.488.079-19, RG: 7.588.585-7-SSP-PR, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 188, Centro, Ortigueira-PR.- **SENDO**: Que vendem o imóvel objeto da presente matrícula, com área total de **4,0179 ha (quatro hectares e um are e setenta e nove centiares)**, da seguinte forma, cabe ao transmitente ALVARO SADY DE BRITO e sua esposa a venda de 50% da mencionada área o que corresponde ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cabendo ainda ao transmitente RUBENS EDUARDO WIECHETECK DE BRITO e sua esposa a venda de 50% da mencionada área o que corresponde ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- **TÍTULO**: Compra e Venda.- **FORMA**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Agente Delegada Maria Sirlei Dangui, em 25 de abril de 2012, Lº 118-N, Fls. 017/021, Tabelionato de Notas de Ortigueira-PR.- **VALOR**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- **CONDIÇÕES**: Não há.- **ITBI**: nº 103/12, avaliado em R\$ 60.000,00, valor recolhido R\$ 1.800,00, PMO.- **CCIR**: 710.040.010.340-2.- **ITR**: NIRE: 3.875.248-4.- **IAP**: Certidão Negativa nº 826866, 826867, 826863, 826861, emitida eletronicamente via Internet.- **DISTRIBUIDOR**: Certidão Negativa de Ações Cíveis.- **DOI**: Será emitida no prazo Legal.- **FUNREJUS**: nº 11066004200157571, recolhido por Tabelionato de Notas Comarca de Ortigueira, valor R\$ 120,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 08 de maio de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 4.312,00 vrc/R\$607,99.- larr.-

Av-04.- M.8479.- Prot.25142 em 28/05/2012- TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL, Sisleg nº 1.127.027-1, Protocolo nº 7.950.765-2: Conforme Instrumento Particular, datado de 28/05/2012, feito em Ponta Grossa-PR, assinado por Ruan Cardeal Rinaldo, CPF: 057.227.549-86, e pelo Representante do Escritório Regional do IAP de Ponta Grossa-PR, João Marcos Steiner, CPF: 476.530.780-87.- O proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva legal, sobre uma área de **0,8036 hectare**, correspondendo a **20,00%** da área total de 4,0179 ha, conforme memorial descritivo da Reserva Legal Existente assim descrito: Inicia-se no vértice PP definido pelas coordenadas N 7.322.954,355m e E 514.627.655m, deste segue confrontando com a propriedade de Orozimbo Ciuffa e Gilda Trostdorf Ciuffa ate o vértice 1 com azimute de 84°56'12" e distancia de 280,63m, deste segue ate o vértice 2 com azimute de 180°01'52" e distancia de 30,24m, deste segue ate o vértice 3 com azimute de 264°56'12" e distancia de 254,83m, deste segue ate o vértice 4 com azimute de 324°54'15" e distancia de 11,64m, deste segue ate o vértice PP com azimute de 314°08'47" e distancia de 26,47m, encerrando o perímetro acima descrito com uma área de 0,8035 há. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum SAD69-BRASIL (IBGE). Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo assinado pela Engª Agrônoma Anne Caroline Wiecheteck de Brito, CREA-69371-D, em 23/05/2012, conforme mapa e memorial anexo ao termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- Demais condições constam da via arquivada em cartório.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 28 de

(continua na ficha 3)

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 G5G5Y RBHHE 5A54R



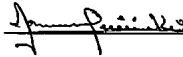
CNM: 081414.2.0008479-40

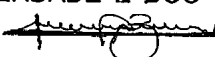


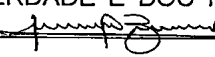
Valide aqui
este documento

MAT. Nº 8.479	SERVIÇO REGISTRAL Alvaro Sady de Brito COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Fls: 003
-------------------------	--	--------------------

MATRÍCULA Nº 8.479

maio de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: 
Custas630,00vrc/R\$88,83.awm.-

Av-05.- M.8479.- Prot.25256 em 25/06/2012- TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL, Sisleg nº 1.127.026-1, Protocolo nº 7.950.766-0: Conforme Instrumento Particular, datado de 28/05/2012, feito em Ponta Grossa-PR, assinado por Ruan Cardeal Rinaldo, CPF: 057.227.549-86, e pelo Representante do Escritório Regional do IAP de Ponta Grossa-PR, João Marcos Stein, CPF: 476.530.780-87.- O proprietário e/ou Representante declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal da M.8.454 Lº 02 deste Ofício, a área de **0,9680 hectare**, correspondente a **20%** da área total de 4,8400 ha, conforme consta no Av.03 da mencionada matricula, ficando esta localizada e averbada no imóvel objeto da presente matricula, qualificado como **imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo o proprietário e/ou representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- Demais condições constam da via arquivada em cartório.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de junho de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL: 
Custas630,00vrc/R\$88,83.awm.-

Av-06.- M.8479.- Prot.25257 em 25/06/2012- TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL, Sisleg nº 1.127.029-1, Protocolo nº 7.950.764-4: Conforme Instrumento Particular, datado de 28/05/2012, feito em Ponta Grossa-PR, assinado por Valdelei José Correia, CPF: 031.752.289-25, Lilian Eidam Correia, CPF: 045.156.979-27, e pelo Representante do Escritório Regional do IAP de Ponta Grossa-PR, João Marcos Stein, CPF: 476.530.780-87.- O proprietário e/ou Representante declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal da M.8.475 Lº 02 deste Ofício, a área de **0,6055 hectare**, correspondente a **20%** da área total de 3,0275 ha, conforme consta no Av.02 da mencionada matricula, ficando esta localizada e averbada no imóvel objeto da presente matricula, qualificado como **imóvel cedente da Reserva Legal**, cujo o proprietário e/ou representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- Demais condições constam da via arquivada em cartório.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de junho de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL: 
Custas630,00vrc/R\$88,83.awm.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 e do art. 582 do Código de Normas da CGJ/PR que a presente cópia reprográfica confere com o documento original em inteiro teor arquivado neste Registro Imobiliário até o Ato - 7. O referido é verdade e dou fé. Consta prenotação nº 24.833 de 19/03/2012, 25.078 de 08/05/2012, 25.142 de 28/05/2012, referente ao imóvel da presente matrícula, pendente de registro e/ou averbação.

Ortigueira, 27 de abril de 2026

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 4,11.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: 1,9275.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 64,16.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.H5mKv.sd95r-

Mh6A2.F861p

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 G5G5Y RBHHE 5A54R



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4FJ4-EVB26-4L4ZL-XWXTN>